REQUERIMENTO Nº 00344/2013

Requer informações acerca do Programa do Governo Estadual Creche-Escola.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que desde 2011 foi criado o programa Creche-Escola desenvolvido pelas Secretarias de Estado da Educação e do Desenvolvimento Social e o mesmo abrange todos os municípios do Estado;

CONSIDERANDO que o programa Creche-Escola tem como objetivo ampliar o atendimento a crianças na Educação Infantil, e para o município fazer parte do Programa Creche-Escola, a prefeitura precisa ter agendado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para que o Prefeito Municipal assine o Termo de Adesão;

CONSIDERANDO que 65% dos municípios já assinaram os termos de adesão, selecionados com base em critérios educacionais e de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados), objetivando a construção de novas creches para o município;

CONSIDERANDO que através deste Programa, os recursos são repassados pelo Estado e deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, ou seja, em obras e material permanente, sendo da responsabilidade das administrações municipais as despesas de custeio para o funcionamento e manutenção das creches,

CONSIDERANDO que prefeitos de vários municípios estão comparecendo a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para assinatura deste convênio, que trata-se de um excelente meio de viabilizar a construção de mais creches e diminuir o déficit de vagas em nosso município;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O prefeito municipal já esteve ou estará no setor indicado do Governo do Estado para assinar este importante convênio para a construção de mais creches para a nossa cidade?
2. Sendo a resposta anterior positiva, favor citar a(s) área(s) indicada(s) pela prefeitura para receber tais construções.
3. Em caso do município não ter feito a adesão para esse convênio, favor explicar os motivos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2013.

**Juca Bortolucci**

-vereador-